

5. O PROCESSO ATUAL DE AVALIAÇÃO DA UFG

O processo de avaliação da UFG está concebido no interior de um projeto maior chamado Programa de Gestão Estratégica (PGE) que articula a avaliação, o planejamento e as informações institucionais. A elaboração do PGE, gestado em 2002, considerou marcos teóricos, muitos dos quais, aparecem como alguns dos marcos teóricos estabelecidos pela CEA em 2003 e contemplados nas bases do SINAES.

- a) Integração e participação são elementos importantes na execução do PGE para que os compromissos, as responsabilidades sociais e as ações da UFG possam divulgar valores democráticos, com respeito à diversidade e sempre em busca de uma maior autonomia e da afirmação de sua identidade como universidade pública.
- b) O PGE “é uma construção a ser assumida” por todos que trabalham e estudam na UFG e que o planejamento, a avaliação e as informações institucionais possam ser utilizadas “para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, auto-regulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas” da UFG.
- c) A participação de todos os envolvidos com o ambiente universitário é parte da “exigência ética própria” na área da educação e, portanto, é preciso conclamar “todos os agentes da comunidade de educação superior, das instâncias institucionais, (...) governamentais e membros concernidos da sociedade” a participarem dos processos previstos no PGE, “respeitados os papéis, as especificidades e as competências científicas, profissionais, formais, políticas, administrativas das distintas categorias.”
- d) Os processo constantes do PGE não são neutros e sim, objetos de disputa no interior da UFG, parte da estrutura de poder da Instituição e que age sobre os indivíduos e todos os setores institucionais; assim, os trabalhos no âmbito do PGE devem “mover-se dentro de um marco ético, em que devem estar garantidos alguns critérios: liberdade no debate argumentativo, negociação, solidariedade (cooperação), equidade (tratamento justo e adequado), compromisso com o conhecimento, com os valores socialmente distinguidos e com a responsabilidade pública.”
- e) A execução do PGE, pela complexidade da educação superior, “requer a utilização de múltiplos instrumentos e uma combinação de diversas metodologias. Por

exemplo, não cabe mais discutir as falsas aporias do quantitativo e do qualitativo ou do objetivo e do subjetivo, mas, sim, utilizar os diversos instrumentos e as distintas perspectivas metodológicas de forma combinada, complementar e de acordo com as necessidades de análise e julgamento. Da mesma forma, o objeto não deve ser fragmentado, a não ser por razões de análise e desde que seja posteriormente recomposto em esquemas de compreensão global.”

- f) As ideias que implementam o PGE são as de solidariedade e cooperação institucional e não “a ideologia da competitividade, da concorrência e do sucesso individual”; além disso, trata a educação superior como um bem social e não como uma mercadoria.
- g) A concepção do PGE explicitou que a sua implementação poderá contribuir com que a UFG atue com mais qualidade, cumprindo dois dos “mais importantes critérios da qualidade da educação superior [que] consistem na relevância da formação e da produção de conhecimentos para o desenvolvimento do conjunto da população e para o avanço da ciência, e na sua eficácia para fortalecer as preferências éticas e políticas dominantes em um determinado momento histórico”. Para cumprir essas condições a “instituição precisa de liberdade especialmente para criar, pensar, criticar, aprender, produzir conhecimentos e, enfim, educar.”
- h) O PGE deve ser essencialmente educativo e, portanto, formativo “sem que para isso deixe de utilizar também instrumentos e procedimentos de controle. É um projeto, pois se trata de movimento que, examinando e julgando o passado e o presente, visa promover transformações, ou seja, tem o futuro em perspectiva. É uma construção social, pois não é um já dado de propriedade exclusiva de algum ente em particular e para benefícios de setores restritos, e sim um processo a ser concebido e executado coletivamente, buscando sempre atender a interesses coletivos.”
- i) Cada local de trabalho da UFG tem uma história que precisa ser respeitada e, no desenho do PGE, cada local deve submeter-se ao cumprimento das normas, critérios e indicadores e procedimentos gerais, “porém, ao mesmo tempo, exercitar sua liberdade para desenvolver, no que for possível e desejável, processos (...) que também correspondam a objetivos e necessidades específicos. Além disso, o PGE deve servir de instrumento para aumentar a consciência sobre a identidade e, portanto, as prioridades e potencialidades de cada local da UFG.
- j) O PGE não deve ser constituído por processos fragmentados, mas deve “integrar diversos procedimentos e instrumentos, na forma de estudos, discussões, juízos de

valor a respeito de todas as dimensões e estruturas institucionais. Essas ações (...) podem ter como objeto aspectos determinados, como a administração, a docência, a pesquisa, as relações com a sociedade, a vida comunitária, as unidades, os cursos, os programas, etc., mas jamais podem perder de vista a perspectiva da globalidade.”

- k) Os processos do PGE “devem ser contínuos e permanentes, não episódicos, pontuais e fragmentados.”

Na execução do processo auto-avaliativo, por estudantes, professores e técnicos administrativos, são utilizados oito instrumentos de coleta de informação, a saber, três (03) roteiros de entrevista de Grupos de Enfoque e cinco (05) Questionários, contemplados no Caderno nº 7 Instrumentos de Avaliação Institucional 2006-2009 (no prelo).

5.1 A OPERACIONALIZAÇÃO DO PGE: A PRESENÇA DOS PILARES TEÓRICOS ESTABELECIDOS

5.1.1 DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DO PGE

O Programa de Gestão Estratégica -PGE- da Universidade Federal de Goiás articulará planejamento, avaliação e informação institucional e possuirá os seguintes objetivos:

- consolidar uma prática de gestão estratégica que potencialize o desenvolvimento institucional, tanto estrutural como humano;
- consolidar em todas as instancias e níveis de funcionamento da UFG, Administração Central, Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e *Campi* do Interior, uma cultura de organização e sistematização dos processos de planejamento e avaliação;
- constituir um sistema de informação abrangente e atualizado, formando uma base de dados em permanente atualização, no qual os dirigentes, a comunidade acadêmica e sociedade obtenham dados e informações .

O processo de execução do PGE fornecerá elementos essenciais para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para a concretização da Auto-Avaliação Institucional e para a sistematização das informações que subsidiem a tomada de decisões dos

dirigentes da Universidade em todas as instâncias e níveis da administração, considerando os pilares teóricos estabelecidos anteriormente.

5.1.2 OS LOCAIS EXECUTORES DO PGE

Os locais em que se efetivarão os processos de planejamento e avaliação previstos no PGE são: a Administração Central da UFG, as Unidades Acadêmicas, os Órgãos Suplementares e os *Campi* do Interior. A Administração Central e os Órgãos Suplementares se estruturarão em Núcleos de Gestão para a execução do processo de planejamento e avaliação.

A Equipe Executora do PGE será constituída pelos membros da Comissão de Avaliação Institucional (CAVI) e por técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH).

5.1.3 O PLANEJAMENTO

O planejamento estratégico das Unidades Acadêmicas, dos Campi do Interior e dos Núcleos de Gestão estrutura-se nos seguintes itens: Missão; Visão; Valores; Cenários/Variáveis de Impacto; Análise do Ambiente Interno (Forças e Debilidades); Análise do Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças); Problemas Estratégicos; Causas; Indicadores; Soluções Estratégicas; Metas e Responsabilidades. Serão utilizados os seguintes conceitos básicos para cada um desses itens:

- Missão é a razão de ser da Unidade/Campus/Núcleo.
- Visão, refere-se a uma situação ideal a ser alcançada pela Unidade/Campus/Núcleos.
- Valores, referem-se a princípios morais, éticos e competências técnicas compartilhadas por aqueles que trabalham e estudam na Unidade/Campus/Núcleo.
- Cenários/Variáveis de Impacto são as macrotendências que justificam uma mudança estratégica de desenvolvimento da Unidade/Campus/Núcleo.
- Análise do Ambiente Interno: Forças – pontos fortes da Unidade/Campus/Núcleo nos quais o local pode apoiar-se para cumprir sua Missão; Debilidades - pontos fracos da Unidade/Campus/Núcleo que, caso não sejam superados, impedirão o cumprimento da Missão.

- Análise do Ambiente Externo: Oportunidades – fatores externos à Unidade/Campus/Núcleo que podem ser aproveitadas no cumprimento da Missão; Ameaças – fatores externos à Unidade/Campus/Núcleo ou à UFG, independentes de seu controle, que dificultam ou impedem o cumprimento da Missão.
- Problemas Estratégicos, são aqueles que se não forem superados impedem um salto qualitativo da Unidade/Campus/Núcleo.
- Causas, são os fatores desencadeadores/provocadores dos problemas estratégicos elencados anteriormente.
- Indicadores, são fatores e condições que indicam claramente a existência dos problemas estratégicos.
- Soluções Estratégicas, são programas, projetos ou linhas de ação que podem resolver os problemas estratégicos detectados.
- Metas e Responsabilidades, são ações a serem desenvolvidas, designando os responsáveis pela execução das atividades e estabelecendo prazos para realizá-las.

A Unidade/Campus/Núcleo estabelecerá uma rotina para o acompanhamento da execução das ações planejadas, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas e se achar necessário poderá solicitar a presença de membros da equipe executora do PGE para assessorar no processo de planejamento.

No processo de planejamento estratégico cada Unidade/Campus/Núcleo elaborará um Plano de Capacitação de seus docentes e técnico-administrativos.

5.1.4 A AUTOAVALIAÇÃO DAS UNIDADES ACADÊMICAS

O processo da autoavaliação das Unidades Acadêmicas envolverá professores, técnico-administrativos, estudantes e será coordenado por seus dirigentes: Diretor, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenadores das Comissões de Interação com a Sociedade e Coordenadores Administrativos. Esses dirigentes constituirão o Comitê coordenador da autoavaliação na Unidade Acadêmica

As Unidades Acadêmicas responderão a um questionário único para toda a Universidade, além de realizar Grupos Focais em que se avaliarão, a partir de um roteiro preestabelecido, as atividades desenvolvidas pelas Unidades. O questionário conterà espaço para o acréscimo de outras

questões que a Unidade julgar pertinente.

O Comitê coordenador da autoavaliação da Unidade Acadêmica definirá a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher quais pessoas participarão dos grupos focais.

Cada categoria que integra a Unidade Acadêmica, docentes, técnicos administrativos e estudantes, fará um grupo focal com roteiro semi-estruturado específico.

O Grupo Focal terá como mediador um docente ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, que elaborará um relatório, a partir das discussões gravadas, para o Diretor, que o considerará no processo de planejamento da Unidade e na elaboração das respostas ao questionário.

Comitê coordenador da autoavaliação escolherá de modo aleatório os participantes do grupo focal, para cada categoria, com o número mínimo de 7 e máximo de 14 participantes.

As respostas ao questionário e os relatórios dos grupos focais serão divulgados, debatidos, e aprovados pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

A Unidade Acadêmica que achar necessário, solicitará a presença de membros da Equipe Executora do PGE/UFG para assessorar no processo de autoavaliação.

5.1.5 A AUTOAVALIAÇÃO DOS *CAMPI* DO INTERIOR

O processo da autoavaliação dos *Campi* do Interior envolverá docentes, técnico-administrativos e estudantes e será coordenado por seu Diretor, Coordenadores de cursos de graduação e, quando houver, Coordenadores de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

O Diretor, os Coordenadores de cursos de graduação e os Coordenadores de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* constituirão o Comitê coordenador da autoavaliação nos *Campi*.

Os *Campi* do Interior responderão ao mesmo questionário utilizado pelas Unidades Acadêmicas, além de realizar Grupos Focais em que se avaliarão, a partir de um roteiro pré-estabelecido, as atividades desenvolvidas pelos *Campi*.

O questionário a ser respondido pelo Campus do Interior conterá espaço para o acréscimo de outras questões que o Campus julgar pertinente.

O Comitê coordenador da autoavaliação nos *Campi* definirá a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher quais pessoas participarão dos grupos focais.

Cada categoria que integra o Campus, docentes, técnicos administrativos e estudantes, fará

um grupo focal com roteiro semi-estruturado específico.

O Grupo Focal terá como mediador um docente ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, que elaborará um relatório, a partir das discussões gravadas, para o Diretor, que o considerará no processo de planejamento e na elaboração das respostas ao questionário.

O Comitê coordenador da autoavaliação escolherá de modo aleatório os participantes do grupo focal, para cada categoria, com o número mínimo de 7 e máximo de 14 participantes.

As respostas ao questionário e os relatórios dos grupos focais serão divulgados, debatidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo.

O Campus que achar necessário, solicitará a presença de membros da Equipe Executora do PGE/UFG para assessorar no processo de autoavaliação.

5.1.6 A AUTOAVALIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE GESTÃO

Os Núcleos de Gestão, por meio de seus dirigentes e dos conselhos internos, deliberativos ou consultivos responderão, no que couber, o mesmo questionário das Unidades Acadêmicas.

O Diretor e o Conselho interno constituirão o Comitê coordenador da autoavaliação no Núcleo de Gestão

O questionário a ser respondido pelo Núcleo de Gestão conterá espaço para o acréscimo de outras questões que o Núcleo julgar pertinente.

O Comitê coordenador da autoavaliação do Núcleo de Gestão definirá a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher quais pessoas participarão do Grupo Focal.

Os Núcleos de Gestão realizarão um Grupo Focal em que se avaliarão, a partir de um roteiro pré-estabelecido, as atividades desenvolvidas pelos Núcleos.

O Grupo Focal terá como mediador um docente ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, que elaborará um relatório, a partir das discussões gravadas, para o dirigente do Núcleo, que o considerará no processo de planejamento e na elaboração das respostas ao questionário.

O Comitê coordenador da autoavaliação escolherá de modo aleatório os participantes do grupo focal, com o número mínimo de 7 e máximo de 14 participantes.

As respostas ao questionário e o relatório do grupo focal serão divulgados, debatidos e aprovados no Conselho interno do Núcleo.

O Núcleo que achar necessário, solicitará a presença de membros da Equipe Executora do PGE/UFG para assessorar no processo de autoavaliação.

5.1.7 A AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

Os estudantes de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e *stricto-sensu*, do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) e de graduação na modalidade à distância responderão a questionários próprios, contendo questões relacionadas a aspectos didático-pedagógicos e de gestão das Unidades Acadêmicas e da Universidade.

Objetiva-se atingir os estudantes, em sala de aula, além de mobilizar outros estudantes para acessarem a página da UFG na Internet e efetivarem a resposta eletronicamente, procurando assegurar no mínimo de 30% (trinta por cento) de respondentes.

Os questionários respondidos pelos estudantes serão encaminhados às Diretorias das Unidades/*Campi*, que os considerarão no processo de planejamento e avaliação da Unidade/*Campi*.

5.1.8 A AVALIAÇÃO EXTERNA DA AUTOAVALIAÇÃO

Após o primeiro ciclo de autoavaliação cada Unidade/Campus/Núcleo constituirá um Comitê avaliador externo que, após análise do relatório de autoavaliação, se reunirá com os dirigentes de cada local, emitindo no final um relatório contendo impressões e sugestões sobre a Unidade/Campus/Núcleo.

Os membros do Comitê avaliador externo serão escolhidos dentre ex-alunos, usuários internos ou externos dos serviços da Unidade/Campus/Núcleo, representantes de entidades de classe, dirigentes de instituições escolares, representantes de órgãos públicos, dentre outros que cada Unidade/Campus/Núcleo estabelecer.

O relatório do Comitê avaliador externo será utilizado para subsidiar o processo de planejamento e autoavaliação da Unidade/Campus/Núcleo.

5.1.9 O SISTEMA COMPUTACIONAL DO PGE

A PRODIRH implantará o Sistema PGE, um sistema computacional que estará, disponível na UFGNet, e permitirá o registro do planejamento estratégico, das respostas aos questionários e dos relatórios dos grupos focais das Unidades/*Campi*/Núcleos.

O Sistema PGE permitirá que continuamente as Unidades/*Campi*/Núcleos façam acréscimos e atualizações em seus planejamentos e auto-avaliações, além de propiciar aos dirigentes da UFG total liberdade de acesso a cada um dos tópicos pertencentes à estrutura lógica do sistema computacional.

O Sistema PGE ficará fechado por um período de tempo máximo de um mês durante o ano, a ser fixado pela PRODIRH, para que sejam apuradas as informações contidas nos planejamentos e nas avaliações de cada Unidade/Campus/Núcleo, que servirão de base para o planejamento e a autoavaliação da UFG.

O Sistema PGE permitirá que a qualquer momento os dirigentes da Universidade possam apurar dados e informações para a efetivação de alguma ação de gestão acadêmico-administrativa no âmbito da UFG.

5.1.10 A PERIODICIDADE DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DE AUTOAVALIAÇÃO

A periodicidade do processo de planejamento será anual e um ciclo completo do processo de autoavaliação ocorrerá com a periodicidade de dois anos.

Uma periodicidade do processo de planejamento significa uma análise do estágio atual do planejamento da Unidade/Campus/Núcleo constante do Sistema PGE e sua atualização, cancelando, alterando e acrescentando novas situações em cada um de seus itens.

O ciclo completo do processo de autoavaliação ocorre com a publicação de um relatório para cada Unidade/Campus/Núcleo, além do Relatório de Auto-Avaliação da UFG.

REFERÊNCIAS

BRASIL/INEP. SINAES: bases para uma nova proposta da educação superior. Brasília, 2003.

_____. SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Da Concepção à Regulamentação. 2ª edição. Ministério da Educação. Brasília, 2004.

CASTRO, R.N.A.; RIBEIRO, C.J.; NOGUEIRA, R.G. et al. Implementação do Programa de Tutoria nos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação da Universidade Federal de Goiás. In: *XXXV Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia*. Curitiba. COBENGE 2007.

COSTA, E.M.B. *Avaliação na UFG: uma meta-avaliação*. Monografia aprovada pela Cátedra Unesco de Educação à Distância-UnB, Brasília, 1998.

OLIVEIRA, Emilson Rocha. Avaliação Institucional na UFG. In: *II Conferência sobre Gestão nas IFES: A gestão universitária em um ambiente de autonomia*. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração. IFES-FORPLAD. Curitiba. Maio 2005.

PENNA FIRME Teresa; LETICHEVSKI A. C. O desenvolvimento da capacidade de avaliação no século XXI: enfrentado o desafio através da meta-avaliação. Ensaio: *Aval. Pol. Públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.10, n.36, p. 289-300, jul./set.2002.

RIBEIRO, C.M.; COSTA, E.M.M. Avaliação Institucional: o desenvolvimento humano

enquanto percurso e destino. *RAIES*, v.7, n.4 dez 2002, p165-175.

UFG. *Avaliação Institucional na UFG*: projeto biênio de 1994 a 1995, Goiânia, 1994.

_____. *Avaliação Institucional*: uma mudança em curso. Projeto 2000. Goiânia: CEGRAF, 2000. Disponível em <www.prodirh.ufg.br/cavi>.

_____. *Avaliação Institucional*: uma mudança em curso. Relatório 1998-2001 Goiânia: CEGRAF, 2002. Disponível em <www.prodirh.ufg.br/cavi>.

_____. *Avaliação Institucional*: uma mudança em curso. Relatório 2002-2003 .Goiânia: CEGRAF, 2004. Disponível em <www.prodirh.ufg.br/cavi>.

_____. *AutoAvaliação Institucional* Universidade Federal de Goiás: 2001-2005. Goiânia: CEGRAF, 2006.

VIEIRA-BEVILACQUA, R.B.; SERAPHIN J.C. Uma experiência de avaliação institucional em universidade pública: o caso da Universidade Federal de Goiás. In: *XV Simpósio de estudos e Pesquisas da Faculdade de Educação*: Estado, Educação e Cultura. 28 de agosto a 1º de setembro de 2006. Goiânia-GO